
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as pessoas abaixo qualificadas como “Usuário Gerenciador” das unidades jurisdicionadas: Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Jardim do Seridó e Fundo Municipal de Assistência Social de Jardim do Seridó, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Walter de Medeiros Azevedo
Cargo: Procurador Jurídico Administrativo
Matrícula: 1607
CPF: 051.xxx.xxx-74

Artur Martins de Azevedo
Cargo: Contador Municipal
Matrícula: 1402
CPF: 055.xxx.xxx-39

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 9 de setembro de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:59C36517

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/09/2019. Edição 2101
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>